



Câmara Municipal de Mondim de Basto

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2013. -----**

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota de Olivei2a e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 11 de janeiro de 2013. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 11 de janeiro de 2013, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 777 394.33 e não orçamentais de € 485 592.71. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2º - Ratificação de despacho – Emissão de parecer favorável à
renovação de contato de prestação de serviços. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No passado dia 10 de janeiro de 2013, na ausência de renovação, terminaria o contrato de prestação de serviços outorgado em 11 de janeiro de 2010 com Maria João Meneses Gandra, advogada. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Nos termos do artº 6º do Decreto de Lei nº 209/2009 de 3 de setembro, alterado pela Lei 3-B/2010 de 28 de abril e artº 75º nº 10 da Lei do Orçamento de Estado para 2013 a renovação dos contratos de prestação de serviços carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal. -----

O Município tinha e tem ações judiciais em curso que importam a manutenção dos serviços contratados uma vez que, não dispõe nos serviços de nenhum técnico superior licenciado em direito que possa representar judicialmente o Município no âmbito dos Tribunais Judiciais. -----

Por tal motivo e uma vez que a Câmara Municipal apenas iria reunir no dia 14 de janeiro de 2013, não havendo possibilidade de se realizar uma reunião extraordinária até ao dia 10 de janeiro de 2013, para que fosse deliberado emitir-se o necessário parecer vinculativo à renovação do citado contrato de prestação de serviços, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes supra invocadas e a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal até ao dia 10 de janeiro de 2013, bem como, a informação de existência de cabimento orçamental e verificação de todos requisitos previstos no artº 75º nº 5 da Lei do Orçamento de Estado para 2013, determinei a emissão de parecer favorável à renovação, pelo período de um ano, do contrato de prestação de serviços com outorgado em 11 de janeiro de 2010 com Maria João Meneses Gandra, advogada, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto apresento o despacho proferido para ratificação. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Abstiveram-se nesta votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

3º - Revisão do PDM – Aprovação de proposta de delimitação da REN. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tal como consta da informação em anexo, concluída, no âmbito do processo de revisão do PDM, a proposta de delimitação da REN compete à Câmara Municipal emitir um parecer sobre aquela proposta. -----

Assim, considerando a proposta apresentada e a informação em anexo, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do art.º 3º nº 5 do Dec. Lei 93/90 de 19 de março, a proposta de delimitação da REN em anexo, onde se incluem propostas de exclusão.” -----

Em fase de discussão da proposta, pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi dito que, iria viabilizar a proposta, com a abstenção, mas pretendia conhecer melhor o processo de revisão do PDM, pelo que solicitou a consulta do mesmo. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que o processo era extenso, motivo pelo qual não foi enviado aos Senhores Vereadores, mas que poderiam consulta-lo, devendo para tanto agendar a consulta com o GAP. -----

Apreciada a proposta, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar, nos termos do art.º 3º nº 5 do Dec. Lei 93/90 de 19 de março, a proposta de delimitação da REN. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -

4º - Critérios de atribuição de apoios aos Clubes e Associações Desportivas do concelho e adiantamento de transferências. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

“Nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as associações e clubes desportivos sedeadas no concelho de Mondim de Basto que pretendem vir a apresentar candidatura aos Programas de apoio previstos, efetuaram o respetivo registo. -----

Assim, estando concluído o processo de registo dos Clubes e Associações, e, considerando que estão previstas em orçamento municipal, verbas para os programas: -----

- Programa de apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva — atividade regular – € 27 500.00. -----
- Programa de apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional (sénior) – € 20 000.00. -----

Terá a Câmara Municipal que aprovar os critérios para distribuição das verbas de cada programa pelos clubes e associações que venham a candidatar-se, bem como, fixar o prazo para apresentação da respetiva candidatura. -----

Em conformidade, como prazo de apresentação de candidaturas, proponho para ambos os programas que seja de 10 dias úteis após a notificação da abertura do procedimento aos clubes registados. -----

Quanto aos critérios: -----

- **Programa de apoio de rendimento: formação desportiva atividade regular:** -----
 - 5 Pontos por cada atleta inscrito na respetiva equipa de formação, à data do termo para apresentação de candidaturas; ---
 - 5 Pontos por cada atleta inscrito, se beneficiar de acompanhamento médico contratualizado à data do termo para apresentação de candidaturas (mediante apresentação de cópia de contrato ou outra prova da existência de acompanhamento médico); -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

- 5; 4; 3; 2 ou 1 pontos por cada atleta se o treinador inscrito para o escalão estiver habilitado com, respetivamente, nível IV; III; II, I ou nenhum; -----
- 5 Pontos por cada atleta, se o treinador inscrito for titular de habilitação académica igual ou superior a licenciatura na área do Desporto. -----
- 5 Pontos por cada atleta, por treino (nº de treinos semanais; -----
- Majoração até 45% por participação em campeonato da respetiva associação ou federação, nos seguintes termos: -----
 - 15% se houver lugar a reforço energético nos dias dos jogos, quando fora; -----
 - 15% se houver lugar a transporte entre o local dos treinos e a residência dos atletas; -----
 - 15% se for assegurado o Kit de jogo (equipamento necessário à prática da modalidade). -----
- **Programa de apoio de rendimento: competição/prática desportiva não profissional.** -----
 - 15 Pontos por cada atleta inscrito proveniente da formação; -----
 - 10 Pontos por cada atleta inscrito residente em Mondim de Basto; -----
 - 5 Pontos por cada atleta inscrito, mas não proveniente da formação nem residente em Mondim de Basto; -----
 - 6 e 5 Pontos por cada evento desportivo, entenda-se jogo oficial do campeonato em que está inscrita a equipa, se a equipa estiver em competição nacional ou distrital, respetivamente, majorado em 10% por cada atleta inscrito, sendo os eventos desportivos



Câmara Municipal de Mondim de Basto

realizados nas suas instalações desportivas, ou por si escolhidas, multiplicados por 3. -----

Assim, proponho que a Câmara delibere sobre o prazo de apresentação das candidaturas, bem como os critérios de atribuição dos apoios aos dois Programas, nos termos dos artigos 6º, 13º e 16º do Regulamento do Associativismo desportivo. -----

Mais proponho, seja autorizada a transferência antecipada de verbas aos clubes e associações desportivas, tendo por base o valor antecipado também em 2012, considerando não ser previsível que até ao final do mês de Janeiro de 2013 esteja finalizado o procedimento previsto no regulamento do apoio ao Associativismo Desportivo; Considerando ainda que a época desportiva dos clubes já iniciou há alguns meses, existindo despesa e investimento feitos.

Após a discussão da proposta, pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi dito que por motivo de eventual conflito de interesse se iria ausentar da reunião durante a votação, o que sucedeu. -----

Colocada em votação, foi a proposta apresentada aprovada por maioria, com dois votos a favor. -----

Abstiveram-se nesta votação os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

Após a votação regressou à reunião o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

5º - Transporte de Alunos com Necessidades Educativas Especiais para atividades de desenvolvimento complementar à ação educativa. -----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Agrupamento Vertical de Escolas dirigiu um pedido à Câmara, no qual solicita o transporte de 8 alunos com necessidades educativas especiais e



Câmara Municipal de Mondim de Basto

3 auxiliares, uma vez por semana, alternadamente para a Hidroterapia (Celorico de Basto) e Hipoterapia (Fafe). -----

Estas atividades destinam-se a complementar outras atividades de ação educativa desenvolvidas pelos Professores que acompanham este grupo de alunos, a que refere a al. e) do nº 1 do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, como integrantes das competências e atribuições das autarquias locais, na área da Educação. -----

Considerando o alargamento da escolaridade obrigatória a 12 anos, a escassez de recursos, quer humanos, quer materiais, para trabalhar com alunos com estas especificidades de aprendizagem, julgamos que a Câmara Municipal poderá colaborar na concretização destas terapias cedendo o transporte. Com esta colaboração material estará certamente a permitir que os alunos tenham acesso a atividades diversificadas e que seja um auxílio para que professores e alunos consigam concretizar os Planos Educativos Individuais traçados para este ano letivo. -----

Assim, proponho a aprovação de um Protocolo, onde constem os dias e horários das referidas terapias, data de início e final de transporte e a listagem nominal dos alunos a transportar, bem como sejam concedidos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar no referido Protocolo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao senhor presidente da Câmara para minutar e aprovar o protocolo, a outorgar com o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, nos termos supra definidos. -----

6º - Declaração de instalação de unidade de restauração como de interesse para o concelho. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

“Conforme consta da informação em anexo, no âmbito do processo de licenciamento de obras particulares L-REB - N° 2/2012, requerido por Sara Cristina Silva Lopes Gonçalves Magalhães, residente em Bormela, Atei, dado tratar-se de um equipamento a instalar/construir em Zona Agrícola Complementar (conforme classificação da carta de ordenamento do PDM), a aprovação deste projeto carece de parecer favorável da câmara municipal tal como se prevê no nº4 do artigo 38º do regulamento do mesmo instrumento de gestão territorial. -----

Ora, atendendo às características e à localização do empreendimento, nada obsta a que possa declarar-se esta iniciativa como de interesse para o concelho, pelo que, tal como proposto pelos serviços, proponho que a Câmara Municipal delibere declarar de interesse para o concelho a criação desta unidade de restauração.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Realização de Desfile de Carnaval. -----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“À semelhança dos anos transatos, também este ano pretende organizar-se o Desfile de Carnaval, a acontecer no dia 9 de Fevereiro. -----

Contactado o Agrupamento de Escolas, este ano contaremos ainda com a adesão das crianças do pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico, o que certamente dará maior colorido ao desfile. -----

Neste sentido, serão contactadas todas as Associações Sociais, Culturais, e Recreativas do concelho, IPSS’s, Juntas de Freguesia, Grupos de Zés Pereiras e população em geral, para que adiram ao desfile. -----

Esta organização acarretará a logística habitual: transporte, recursos humanos, condicionamento do trânsito e som. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Assim, nos termos da al. b) do nº 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a aprovação da realização deste evento nos termos supra expostos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

8º - Apoio – Projeto Missão País. -----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“À semelhança de 2012 e considerando a ótima experiência relatada pelos Responsáveis do Projeto Missão país, voltámos a ser contactados por uma comitiva de representação do Projeto, no sentido de voltarem a ser acolhidos em Mondim de 7 a 13 de Fevereiro (segue em anexo documento de apresentação do Projeto). -----

O grupo de jovens, constituído por cerca de 40 elementos, solicitou o apoio da Câmara para o transporte, cedência de espaço para pernoita e espaço para a realização de um teatro destinado à população. -----

Este grupo será ainda acolhido pela Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto e pela Paróquia de Mondim de Basto, que contribuirão igualmente para que este projeto decorra com êxito e a população possa receber os contributos que estes jovens têm para partilhar. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as} a aprovação nos termos acima expostos do apoio ao Grupo do Projeto Missão País.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

9º - Ação Social Escolar – Atribuição de escalão às crianças do Jardim de Infância de Ermelo e Alteração de escalão – aluna do 1º ciclo do ensino básico. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do artigo 64º nº 1 al.l) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho a atribuição dos escalões às crianças do Jardim de Infância de Ermelo conforme listagem anexa. -----

Ainda, proponho a alteração do escalão da aluna Bárbara Alexandra Lopes Pinto, do 3º ano do Centro escolar, de B para A, de acordo com informação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

10º - Apoio à Fabrica da Igreja de Mondim de Basto para Recuperação do Telhado da Capela do Senhor. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício da Fabrica da Igreja de Mondim de Basto a solicitar um apoio para Recuperação do Telhado da Capela do Senhor. -----

Tal como invoca a requerente, a Capela do Senhor é um monumento classificado e que constitui uma mais-valia no património arquitetónico municipal. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal conceda, condicionado à disponibilidade de fundo, à Fabrica da Igreja de Mondim de Basto um apoio no valor de € 11 000.00 para recuperação do telhado da Capela do Senhor.” --

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, mas, considerando a indisponibilidade, na presente data, de fundos disponíveis, fica a deliberação proferida suspensa até que haja fundo disponível e seja assumido o respetivo compromisso. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

11º - Apoio à 1ª Copa de Jiu Jitsu e Submission Mondim Extreme. -

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Mondim Extreme – Associação Desportiva e Cultural, com sede na Quinta do Mogo, Mondim de Basto pretende organizar uma prova de Jiu Jitsu nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2013. -----

Para esta prova a Mondim Extreme pretende que a Câmara Municipal lhe ceda gratuitamente a utilização do Pavilhão Municipal, bem como, a isenção de pagamento de taxa de licenciamento do evento. -----

Aproveito para esclarecer que esta Associação já em dezembro de 2012 abordou a Câmara Municipal para apoio e licenciamento de uma gala de artes marciais mistas. No entanto, atenta a ausência de uma federação que superintendesse este tipo de eventos, bem como, o período natalício em que a associação pretendia realizar o evento, não foi dado andamento à pretensão então apresentada. -----

Assim, considerando que esta iniciativa terá a superintendência de uma federação internacional, bem como, a época em que se realiza já não colide com o espírito natalício, proponho que a Câmara Municipal apoie a iniciativa com a cedência de instalações e, caso venha a ser devidamente instruído o processo de licenciamento, seja o esmo isento do pagamento da respetiva taxa.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

12º - Autorização de pagamento em prestações de dívida de água.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse o requerimento em anexo a solicitar o pagamento em prestações de dívida de água. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Os serviços de ação social confirmaram que a requerente vive em casa arrendada, juntamente com 3 filhos, 2 menores a estudar e 1 maior de idade, desempregado, bem como, conhecem a intenção de divórcio da requerente, sendo que no entanto, ainda está apenas separada de facto. -----

Os serviços de ação social confirmaram ainda que o marido da requerente encontra-se a trabalhar em Espanha, numa situação laboral incerta, daí estar a ter dificuldades em fazer transferência de dinheiro para o sustento da família e que têm conhecimento, através de documentos juntos ao processo social da requerente, que esta recebe uma pensão mensal de € 220 e que despende € 300 para pagamento da renda. -----

Assim, considerando a situação económica em que se encontra a requerente proponho que, por questões de âmbito social, seja deferido o pedido de pagamento em prestações de dívida de água da requerente.” -----

Apreciado o assunto, considerando a situação económica em que se encontra a requerente, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações, tal como requerido. -----

13º - Informação - Entrada em funcionamento do Jardim de Infância de Ermelo. -----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Desde o final do ano letivo 2011/2012 que, o Município juntamente com o Agrupamento Vertical de Escolas, a Junta de Freguesia de Ermelo e os Pais e Encarregados de Educação, têm vindo a contactar o Ministério da Educação (DRE-Norte), no sentido de permitir o funcionamento excecional de um polo de pré-escolar em Ermelo. -----

O funcionamento deste polo revela-se extrema importância, considerando que as freguesias de Campanhó, Pardelhas e Ermelo não têm



Câmara Municipal de Mondim de Basto

cobertura de pré-escolar, tendo como única opção mais próxima o Jardim de Infância de Paradaça. -----

Assim, em meados de Dezembro fomos informados que tinha sido atendido o pedido de funcionamento do Jardim de Infância em Ermelo, o qual funcionará com 10 crianças. -----

Obtida a autorização, foram feitas as seguintes diligências, cuja concretização foi obtida com a parceria da Câmara, do Agrupamento e da Junta de Freguesia de Ermelo: manutenção do edifício, aquisição de material didático, providenciar uma auxiliar para acompanhamento e vigilância das crianças, iniciar o serviço de refeições, contratar o transporte escolar, tratar da matéria da Ação Social Escolar. -----

Mais informamos, nos termos do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que relativamente ao transporte escolar para as 2 crianças (Macieira e Paço) para o referido Jardim. Este serviço importará uma despesa diária de € 10 e total, até ao final do ano letivo, de aproximadamente € 1 400. O prestador deste serviço é o Táxi Isildo Brás. -----

É tudo quanto me cumpre informar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

14º - Informação – Receitas arrecadadas no exercício de delegação de competências. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma informação com o mapa das receitas arrecadadas no âmbito do licenciamento de obras particulares, cuja competência se encontra delegada, referente ao mês de dezembro de 2012. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
